



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
Unidade Administrativa e Financeira
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2004

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratado (a): Multipeças Ltda
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Fazendária
Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 004/2003 - Processo 1300-03651/2003
Dotação Orçamentária: Atividade 1048 Elemento Despesa 449052 Fonte 146 BID/PNAFE
Valor (R\$): R\$ 70.816,09 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e nove centavos)
Data da Assinatura: 12/01/2004 - Secretário da Fazenda

Luzia Lucilene A. Silva
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2004

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratado (a): Real Previdência e Seguros S/A
Objeto: Seguros para 15 (quinze) veículos
Fundamentação Legal: Convite nº 007/2003 - Processo 1300-08278/2003
Dotação Orçamentária: Atividade 2048 Elemento Despesa 339039 Fonte 100 Recursos Próprio do Estado
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2004
Valor (R\$): 29.262,07 (vinte e nove reais duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos)
Data da Assinatura: 16/01/2004 - Secretário da Fazenda

Luzia Lucilene A. Silva
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SNº/2003

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratado (a): EMBRATEL
Objeto: Serviço de Comunicação Fest Net - Trac
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Processo 1300-08203/2003
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar de 19/12/2003
Valor (R\$): 29.262,07 (vinte e nove reais duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos)
Data da Assinatura: 19/12/200 - Secretário da Fazenda

Luzia Lucilene A. Silva
NÚCLEO DE CONTRATOS
P. P. 9084

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO N º 001/2003-GM AO CONTRATO 001/2003-GM
ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93
REFERÊNCIA: Dispensabilidade de Licitação (art. 24, inciso X da Lei 8.666/93)
LOCADOR: Sr. Pedro Augusto da Cunha Freire
VIGÊNCIA: Até o dia 31.12.2004

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak - Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

P. P. 9083



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Eptácio Pessoa, s/n - Centro - Altos/PI
Fone/fax: (86)262-1200
CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64.290-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/04

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através de sua Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, com julgamento de menor preço por item, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados às escolas da rede municipal de ensino com contrato de fornecimento para o período de 01 (um), com recursos do FNDE/PNAE - Ministério da Educação. A licitação ocorrerá às 10:00(dez) horas do dia 16 de fevereiro de 2004, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura, onde estará disponível aos interessados o edital completo e outras informações.

Altos/PI, 29 de janeiro de 2004.

Ralisson Amorim Santiago
Presidente da CPL

VISTO:

Elvira Mendes Raulino de Oliveira
Prefeita Municipal

P. P. 9078

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL N.º 003/2004 - FAPEPI/CNPq

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, torna público o lançamento do presente edital e convida alunos do Ensino Médio da rede pública estadual a candidatarem-se ao **Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado do Piauí**, para o exercício de 2004, em conformidade com o Convênio celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. OBJETIVO: Implementar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado do Piauí, para alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, mediante concessão de bolsas. DAS BOLSAS: 60 (sessenta) bolsas. RECURSOS FINANCEIROS: CNPq. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser renovada por mais 06 (seis) meses. CRONOGRAMA:

Inscrição	Até 08/03/2004
Processo de seleção pela FAPEPI	Até 15/03/2004
Divulgação do resultado	Até 22/03/2004

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento da FAPEPI, no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, s/n, bairro São Pedro, CEP: 64.018-200, Teresina - Piauí, Fones (86) 216-6090 / 216-6091, Fax (86) 216-6092 ou e-mail: fapepi@fapepi.pi.gov.br, no site: <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Teresina, 29 de janeiro de 2004.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

P. P. 9079

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI-PI

Rua: Tomaz Pearce, 131, Centro, CEP: 64860-000

C.G.C. 00.286.713/0001-63

Telefax: 0(89) 544-1365

Decreto Legislativo nº. 03/2003

“Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Urucuí-PI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art 29 da Constituição federal e Lei Orgânica municipal faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. - Fica determinado o número de Vereadores da Câmara Municipal de Urucuí-PI, a partir da próxima Legislatura para 11(onze) vereadores, que iniciará em 1º. De janeiro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Urucuí-PI, em 03 de setembro de 2003.

Pedro Alcântara Leite Cortez
Presidente da Câmara